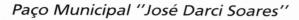


### "Capital do Milho Branco"





#### LEI MUNICIPAL Nº 630/2018 De 13 de Dezembro de 2018

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal

de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.303.000,00 (Um milhão trezentos e três mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

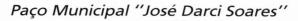
02 – PODER EXECUTIVO 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 15.000,00
3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 5.000,00
02 – PODER EXECUTIVO 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA 02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS 04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 73.000,00



3.1.90.13 – Obrigações Patronais......R\$ 20.000,00



### "Capital do Milho Branco"





#### LEI MUNICIPAL Nº 630/2018 De 13 de Dezembro de 2018

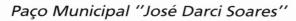
02 – PODER EXECUTIVO         02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO         02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL         12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino         3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.       R\$ 131.000,00         3.1.90.13 – Obrigações Patronais.       R\$ 39.000,00         3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.       R\$ 6.500,00
02 - PODER EXECUTIVO         02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO         02.03.02 - ENSINO INFANTIL         12.365.0005.2023 - Manutenção Creche         3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.       R\$ 24.000,00         3.1.90.13 - Obrigações Patronais.       R\$ 8.000,00         12.365.0005.2024 - Manutenção Pré-Escola       R\$ 25.000,00         3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.       R\$ 25.000,00         3.1.90.13 - Obrigações Patronais.       R\$ 7.000,00         3.3.90.46 - Auxílio Alimentação.       R\$ 9.000,00
02 – PODER EXECUTIVO 02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.03.03 – FUNDEB 12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60% 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
02 – PODER EXECUTIVO 02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER 02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES 27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas



02 – PODER EXECUTIVO 02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER 02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER 23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade



### "Capital do Milho Branco"





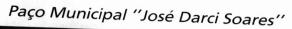
### LEI MUNICIPAL Nº 630/2018 De 13 de Dezembro de 2018

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 11.000,00
02 – PODER EXECUTIVO 02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE 02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL 10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasFR 01R\$ 165.000,00 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasFR 02R\$ 13.000,00 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasFR 05R\$ 11000,00 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisFR 01R\$ 51.000,00 3.3.90.14 – Diárias
02 – PODER EXECUTIVO 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS 15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
02 – PODER EXECUTIVO 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS 26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
02 – PODER EXECUTIVO 02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social - FMAS 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas





# "Capital do Milho Branco"





### LEI MUNICIPAL Nº 630/2018 De 13 de Dezembro de 2018

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação......R\$ 1.000,00

TOTAL R\$: 1.303.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do presente crédito, correrá por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 13 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Afixado no quadro de editais do Paço Municipal na data supra e encaminhada para a publicação na imprensa, na forma da Lei.